AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS N° 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS N° 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	Nº. 066 / ANO: 2019
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdênciados Servidores Públicos do Município de Resende - RESENPREVI	
CNPJ: 04.947.432/0001-65	Data:24/07/2019
VALOR (R\$):2.000.000,00(Dois milhões de reais)	Dispositivo da Resolução do CMN: FI 100% Títulos TN - Art. 7º, I, "b"

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação: RESGATE

Em 24.07.2019 os membros do COMITÊ DE INVESTIMENTOS após análises da conjuntura, concluiu que no front interno após a aprovação em primeira votação da reforma da previdência a expectativa é pelo retorno do recesso parlamentar, quanto ao front externo, o cenário requer cuidado principalmente em função do crescimento da China que veio abaixo das expectativas. As decisões foram as seguintes: aplicar R\$ 340.279,73(TREZENTOS E QUARENTA MIL DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) recebidos do COMPREV no FUNDO ITAU DUNAMIS; transferir R\$ 2.000.000,00(DOIS MILHÕES DE REAIS) DO FUNDO CEF IRF-M1 alocandoR\$ 1.000.000,00(HUM MILHÃO DE REAIS) DO FUNDO CEF ALOCAÇÃO MACRO e R\$ 1.000.000,00(HUM MILHÃO DE REAIS) do FUNDO CEF GESTÃO ESTRATÉGICA; transferir R\$ 2.000.000,00(DOIS MILHÕES DE REAIS) do FUNDO BRADESCO IRF-M1 para o FUNDO BRADESCO SELECTION; transferir R\$ 1.000.000,00(HUM MILHÃO DE REAIS) do FUNDO BB PREVIDENCIÁRIO IRF-M1 para o FUNDO BB PREVIDENCIÁRIO IMA-B5; do total do repasse referente ao mês de junho no valor de R\$ 3.129.150,80(TRÊS MILHÕES CENTO E VINTE E NOVE MIL CENTO E CINQUENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS) manter R\$ 2.800.000,00(DOIS MILHÕES E OITOCENTOS MIL REAIS) no FUNDO BB FLUXO para pagamento dos compromissos do mês de julho/19 e aplicar R\$ 329.150,80(TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL CENTO E CINQUENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS) no FUNDO ITAÚ DUNAMIS. (Ata 123 de 24.07.19).

CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF- CNPJ n° . 10.740.670//0001-06 FI 100% Títulos TN - Art. 7° , I, "b" - Agência 0189 - conta corrente 1739-4

Proponente: José Marcos Godinho Vieira	Gestor/autorizador: Certificação-	Responsável pela liquidação da operação:	
---	--------------------------------------	--	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS N° 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS N° 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

CPF. 536.624.587-72	validade:APIMEC -
	30/06/2019
	José Marcos Godinho Vieira
	CPF. 536.624.587-72
	Antônio Geraldo Dias Peixoto
	- ANBIMA Certificação
	validade: 16/11/2018 - CPF.